



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.488 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. **14.361** de 06 de novembro de 2020, a qual concedeu **15** dias de férias, **a partir do dia 01 de dezembro de 2020** ao Servidor,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal MARCEL LEMANA, a partir do dia 04 de dezembro de 2020. O Servidor é ocupante do Cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** e está lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
